



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

INDICAÇÃO Nº 042 /2015

Súmula: Indico ao Sr Prefeito Municipal, junto com a Secretaria de Saúde para que se tome providências onde especifica-se.

Senhor Presidente,

O Vereador que presente subscreve, indica ao Sr Prefeito junto com a Secretaria de Saúde para que seja feito um estudo para o funcionamento da farmácia do Centro de Saúde, seja atendida 24 horas, inclusive feriado e finais de semana.

A grande parte dos usuários do SUS são pessoas de baixo poder aquisitivo e muitas delas sem nenhuma renda.

Quando os usuários são atendidos nos finais de semana e feriados no Centro de Saúde, a farmácia está fechada; desta forma, eles não tem onde retirar os medicamentos prescritos, ficando a mercê da sorte, esperando até o primeiro dia útil ou se obrigando a comprometer o seu pequeno salário nas farmácias e drogarias da cidade. Assim sendo, proponho que a farmácia do centro de saúde, que funcione ininterruptamente, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

Tenho certeza de que esse ato vai ajudar muitas pessoas carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 15 de Junho de 2015.

**ILSON H P de OLIVEIRA
VEREADOR**